

qualidade de recebedor do concelho de Ponte de Sor, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 28 de Junho de 1912, sendo a importância do débito igual à do credito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro	14:691\$902
Documentos de cobrança de corpos administrativos	3:851\$737
Valores selados	2:123\$632
Dinheiro	325\$448
Total — Réis	20:992\$719

que passou a débito da conta imediata.

Está conforme. — 1.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 15 de Julho de 1912. — *Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire*, chefe de repartição.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Sendo necessário regular o julgamento dos acusados a que se refere a lei de 8 de Julho corrente, e que tenham sido, se encontrem ou venham a ser presos em local onde não funcionem os tribunais constituídos por força militar do comando de official superior, operando isoladamente e sem prejuízo de jurisdição destes, e usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 37.º da Constituição Política da República Portuguesa; hei por bem, sobre proposta dos Ministros do Interior, da Justiça e da Guerra o de harmonia com o disposto no artigo 2.º da citada lei, decretar o seguinte:

Artigo 1.º São constituídos três tribunais militares em Braga, Coimbra e Lisboa, organizados nos termos da secção I do capítulo II do Código de Processo Criminal Militar.

Art. 2.º Ao tribunal de Braga pertence julgar os processos instruídos nas áreas da 2.ª, 6.ª e 8.ª divisões; ao de Coimbra os das 3.ª, 5.ª e 7.ª divisões; ao de Lisboa os da 1.ª e 4.ª divisões.

Art. 3.º Aos tribunais assim constituídos compete, nos termos da citada lei de 8 de Julho, o julgamento dos pro-

cessos que forem instruídos pelos officiaes de policia judiciaria militar, bem como os que estejam pendentes no juizo de investigação dos crimes de rebelião ou nos tribunais criminaes de Lisboa e Porto.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario. O Presidente do Ministério e os Ministros do Interior, da Justiça e da Guerra assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, em 16 de Julho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Duarte Leite Pereira da Silva* — *Francisco Correia de Lemos* — *António Xavier Correia Barreto*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Administração dos Serviços Fabris

Por portaria de 13 de Julho de 1912:

Exonerado do cargo de secretário da Administração dos Serviços Fabris do Arsenal da Marinha, o capitão de fragata João António La Roche Ludovice, e nomeado para aquele cargo o capitão de fragata Alberto Celestino Ferreira Pinto Basto. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 15 de Julho de 1912).

Administração dos Serviços Fabris, em 16 de Julho de 1912. — O Administrador, *Júlio José Marques da Costa*, contra-almirante.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

1.ª Direcção

1.ª Divisão

Despachos effectuados nas datas abaixo designadas

Em 11 do corrente:

Júlia do Couto Figueiredo — nomeada para o lugar de encarregada da estação telégrafo-postal de 4.ª classe, em Melo, concelho de Gouveia, distrito da Guarda, com o vencimento anual de 200\$000 réis. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 15 de Julho de 1912).

6.ª Direcção

Em 15 do corrente:

José Rodrigues Lobo, primeiro aspirante da estação de Coimbra — mandado passar à situação de inactividade, com o vencimento por inteiro, que lhe compete nos termos do artigo 306.º do decreto organico, com força de lei, de 24 de Maio de 1911.

2.ª Divisão

Em despacho de 21 de Junho último:

Determinando que sejam elevados a 480\$000 réis anuais os vencimentos dos segundos aspirantes do correio do Porto, Manuel Rafael e Catão Simões Júnior, nos termos do n.º 8.º do artigo 322.º do decreto com força de lei de 24 de Maio de 1911, e a contar de 13 do corrente.

Em despacho de 13 do corrente:

José Duarte Areia, distribuidor supranumerário da estação telégrafo-postal da Marinha Grande — exonerado por abandono de lugar.

Em 15:

António Pinto de Sousa, carteiro de 1.ª classe do correio do Porto — mandado passar à situação de inactividade, com o vencimento anual de 307\$800 réis, que lhe compete nos termos da lei.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 15 de Julho de 1912. — O Administrador Geral, *António Maria da Silva*.

3.ª Direcção

1.ª Divisão

Despacho effectuado na data abaixo designada

Em portaria datada de 10 do corrente mês:

Suprimindo e substituindo por uma simples caixa de correio a estação postal de Porto de Muge, da freguesia de Valada, concelho do Cartaxo, distrito de Santarém.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 15 de Julho de 1912. — O Administrador Geral, *António Maria da Silva*.

Mapa do desenvolvimento das receitas cobradas e despesas liquidadas até 31 de Outubro de 1911, comparadas com as respectivas autorizações orçamentais, organizado de conformidade com o disposto no artigo 8.º do regulamento aprovado por decreto com força de lei de 26 de Junho de 1911

Designação da receita	Receita prevista no Orçamento	Receita cobrada			Artigos	Designação da despesa	Verba autorizada	Despesa liquidada			Saldo
		Nos meses anteriores	No mês de Outubro	Total				Nos meses anteriores	No mês de Outubro	Total	
Exploração eléctrica:						Capítulo único — Exploração dos correios, telégrafos, telefones e fiscalização das indústrias eléctricas:					
Telegráfica nacional	280:000\$000	70:516\$410	22:043\$105	92:559\$515		1.º Vencimentos certos do pessoal	1.430:054\$300	289:223\$154	122:876\$000	412:099\$154	1.017:955\$146
Telegráfica internacional	540:000\$000	80:522\$375	29:463\$681	109:986\$056		2.º Gratificações variáveis	131:150\$000	30:336\$382	12:527\$052	42:863\$434	88:286\$566
Indústrias eléctricas e linhas telegráficas e telefónicas particulares	20:000\$000	1:928\$830	605\$145	2:533\$975		3.º Ajudas de custo e despesas de transporte	28:500\$000	4:731\$085	2:867\$715	7:598\$800	20:901\$200
Exploração postal:						4.º Despesas de expediente e eventuais da Secretaria Geral	10:670\$000	429\$305	714\$755	1:144\$060	9:525\$940
Selos de franquia e de porteado	1.550:000\$000	375:826\$196	138:668\$931	514:495\$127		5.º Diversos encargos	491:849\$000	43:788\$656	36:665\$138	80:453\$794	411:395\$206
Avenças de jornais	30:000\$000	5:976\$854	1:664\$780	7:641\$634		6.º Material	177:400\$000	6:319\$048	5:006\$611	11:325\$659	166:074\$341
Prémios de vales e taxas de ordens postais	60:000\$000	16:745\$381	5:495\$160	22:240\$541							
Encomendas postais	9:000\$000	1:761\$385	481\$750	2:243\$135							
Diversos rendimentos não especificados	2:000\$000	355\$200	35\$843	391\$043							
Liquidação com correios estrangeiros	200:000\$000	—\$—	—\$—	—\$—							
	2.691:000\$000	553:632\$631	198:458\$395	752:091\$026			2:269:623\$300	374:827\$630	180:657\$271	555:484\$901	1.714:138\$399
Importância a entregar ao Tesouro Público, nos termos do artigo 2.º do regulamento de 26 de Junho de 1911.	400:000\$000	99:999\$990	33:333\$330	13:333\$320							
	2.291:000\$000	453:632\$641	165:125\$065	618:757\$706							

6.ª Direcção da Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 29 de Junho de 1912. — O Director dos Serviços de Contabilidade, *Alvaro Gaia*. — Visto. — Pelo Administrador Geral, *João Maria Pinheiro e Silva*.

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas

Repartição de Obras Públicas

Propondo o director das Obras Públicas do distrito de Viseu, que para a construção do lance da estrada de serviço de Boa Aldeia à estação Torre Deita, compreendida entre as Almas da Várzea e Boa Aldeia, seja declarada a urgência de expropriação de duas parcelas de terreno constituindo a primeira por 84 metros quadrados de lavradio e a segunda por 13^m2,50 de pátio, pertencentes a D. Casimira de Barros e Matos, viúva, D. Alzira de Barros e Matos, solteira, maior, e D. Júlia de Barros e Matos, casada com Abílio Augusto da Silva, confrontando respectivamente: a primeira pelo nascente com João Cardoso de Figueiredo, norte com proprietários, poente com Jerónimo de Almeida e Inácio do Fernando, sul com rua pública; a segunda pelo nascente e sul com seus filhos, poente com Ana do Carmo, norte com proprietários.

Considerando que esta expropriação se acha compreendida nas disposições da lei de 17 de Setembro de 1857:

Hei por bem, sobre proposta do Ministro do Fomento, conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, declarar de utilidade pública e urgente, nos termos das leis de 23 de Julho de 1850 e 8 de Junho de 1859, a expropriação das mencionadas parcelas de terreno e pátio marcadas com o n.º 13 na planta parcelar que baixa com o presente decreto por mim assinado.

Paços do Governo da República, em 13 de Julho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Aurélio da Costa Ferreira*.

Sobre proposta do Ministro do Fomento e nos termos do disposto no § 2.º do artigo 52.º, da carta de lei de 9 de Setembro de 1908, e atendendo à proposta do chefe da 1.ª Repartição da Direcção Geral das Obras Públicas e Minas e informação da mesma Direcção Geral: hei por bem, conformando-me com a aludida proposta e informação, decretar que aos empregados ali mencionados sejam pagas, por uma só vez, as importâncias constantes da referida proposta para remuneração de trabalhos extraordinários executados no período decorrido de Janeiro a Março de 1911, devendo, segundo informa a 9.ª Repartição da Direcção Geral de Contabilidade Pública, o abono total da quantia necessária para satisfação daqueles compromissos, na importância de 482\$400 réis, sair da verba inscrita no capítulo 6.º, artigo 79.º, do orçamento deste Ministério, para o corrente ano económico.

Paços do Governo da República, em 13 de Julho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Aurélio da Costa Ferreira*.

II.º e Ex.º Sr. — Continuando a subsistir as razões que me determinavam a fazer a minha proposta, constante do *Diário do Governo* n.º 189, de 27 de Agosto próximo passado, relativa a gratificações a uma parte do pessoal da Repartição a meu cargo, durante o 1.º semestre do actual ano económico, cabe-me a honra de renovar essa proposta para o 3.º trimestre do mencionado ano, com as alterações abaixo mencionadas.

Estas alterações parecem-me de inteira justiça, pelo excesso de trabalho que tem sido cometido aos três em-

pregados, cuja remuneração proponho seja aumentada, os quais são os amanuenses Augusto César Maria de Araújo Reis, José António da Silva Freire e Dionísio Paes de Campos.

Segue a indicação dos empregados e a respectiva remuneração mensal:

Júlio César da Silva Freitas, segundo official arquivista da Repartição	29\$000
António Gomes Nêvoa, desenhador de 1.ª classe	22\$500
Augusto César Maria de Araújo Reis, amanuense	14\$300
José António da Silva Freire, amanuense	9\$000
Dionísio Paes de Campos, amanuense	10\$000
Casimiro Bertrand, amanuense	16\$000
Francisco Carlos Lagrange, amanuense	18\$000
José António Pereira Lima, amanuense	18\$000
Júlio Pereira de Macedo, amanuense	24\$000
	160\$800

Repartição de Obras Públicas, em 3 de Janeiro de 1911. — O Chefe da Repartição, *João da Costa Couraça*.

Nesta informação acha-se exarado o seguinte despacho:

«Autorizo pela verba de exercícios findos do Orçamento de 1912-1913. — 6-1-912. — *Estêvão de Vasconcelos*.

II.º e Ex.º Sr.—Continua o chefe da Repartição do Pessoal, Gaspar da Graça Correia Fíno, a desempenhar com a mesma competência e zelo o serviço a que se refere a informação desta Direcção Geral, datada de 20 de Setembro de 1909, compilação da legislação do Ministério do Fomento, continuando, portanto, a ser digno da remuneração especial de 15.000 réis mensais, a que se refere a mesma informação.

Está ainda de acôrdo esta Direcção Geral com as informações das Repartições de Obras Públicas e Caminhos do Ferro, julgando dever acrescentar que ao segundo official, José de Sousa Bastos, que desempenha o cargo de arquivista do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, o que o obriga a permanecer na secretaria, além das horas do expediente normal, seja abonada a verba mensal de 16.666 réis.

De justiça entendo também esta Direcção Geral que, por idênticos motivos, seja abonada ao amanuense da Repartição do Pessoal, Emilio Lial Blanco, por serviços extraordinários, a importância mensal de 16.666 réis, igual à que lhe foi concedida no primeiro semestre do corrente ano económico.

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas, em 31 de Janeiro de 1911.—O Director Geral, *Severiano Augusto da Fonseca Monteiro*.

Tendo falecido no penúltimo dia do mês de Fevereiro o segundo official arquivista do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, cumpre-me propor que a gratificação que lhe corresponderia no mês de Março seja abonada a José de Sousa Bastos Júnior, que o substitui no mesmo serviço.

Direcção Geral, em 8 de Março de 1911.—*Severiano Augusto da Fonseca Monteiro*, Director Geral, interino, das Obras Públicas e Minas.

A Direcção Geral de Obras Públicas e Minas, e em resposta à sua nota de 5 do corrente, tem a 9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a honra de informar que na verba de 18.000.000 réis do capítulo 6.º, artigo 79.º, do orçamento deste Ministério, para o corrente ano económico, foi efectivamente incluída a importância de 482.400 réis para pagamento dos trabalhos extraordinários desempenhados, de 1 de Janeiro a 31 de Março de 1911, pelo pessoal da 1.ª Repartição dessa Direcção Geral.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 6 de Julho de 1912.—Pelo chefe, *António R. Ortigão Peres*.

Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Junho 22 (decreto)

Abel da Silva Botelho, apontador de 3.ª classe de obras públicas—nomeado, precedendo concurso, chefe de conservação e colocado na Direcção das Obras Públicas do distrito de Braga, prestando serviço provisoriamente na Direcção das Obras Públicas do distrito de Viseu.

(Visado pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 13 de Julho de 1912).

Julho 15

Manuel Carlos de Sousa Brandão, engenheiro chefe de 2.ª classe da secção de obras públicas do corpo de engenharia civil, director das obras públicas do distrito de Santarém—trinta dias de licença para se tratar, ficando obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos nos termos da alínea a), artigo 2.º, do decreto de 16 de Junho de 1911 e do imposto do selo nos termos doutro decreto da mesma data.

João Francisco Cardoso dos Santos, condutor principal da secção de obras públicas do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil, em serviço no Conselho dos Melhoramentos Sanitários—trinta dias de licença para se tratar, ficando obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos nos termos da alínea a), artigo 2.º, do decreto de 16 de Junho de 1911 e do imposto do selo, nos termos doutro decreto da mesma data.

Bráulio Vieira de Carvalho, condutor de 3.ª classe da secção de obras públicas do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil, em serviço na 1.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos—concedida a desistência da licença de trinta dias que lhe foi concedida por despacho de 1 de Junho último.

Julho 4

Manuel de Almeida Pirão, chefe de conservação em serviço, provisoriamente, na 3.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos—passado à situação de inactividade, por doença.

Julho 11

Demóstenes Ivo Freitas de Oliveira, fiscal do movimento e tráfego, adido à Direcção Fiscal de Exploração de Caminhos de Ferro—passado à efectividade do quadro dos fiscais do movimento e tráfego.

(Visados pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 13 de Julho de 1912).

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas, em 16 de Julho de 1912.—O Director Geral, *Francisco da Silva Ribeiro*.

Direcção Geral do Comércio e Indústria

Repartição da Propriedade Industrial

Registos de marcas industriais e comerciais efectuados no mês de Junho de 1912

Para conhecimento de quem interessar se faz público que, nas datas abaixo indicadas, foram concedidos os registos provisórios das marcas que seguem:

Números dos registos	Classes	Datas dos registos	Nomes dos proprietários das marcas	Residência ou sede
14:391	68.ª	1-6	J. H. Andresen, Sucessores	Pôrto.
14:397	62.ª	1-6	Figueira & C.ª	Setúbal.
14:405(a)	13.ª	14-6	Francisco Moraes	Alferrarede, Abrantes.
14:417	68.ª	3-6	Santos, Amaral & C.ª	Matozinhos, Leixões, Pôrto.
14:418	62.ª	3-6	M. Stichaner Roth	Setúbal.
14:419	38.ª	3-6	Moll & Rohwer	Eberkoppel, Alemanha.
14:421	21.ª	5-6	The Keystone Watch Case & C.ª	Philadelphia, Estados Unidos da América.
14:422	21.ª	5-6	"	Idem.
14:423	21.ª	5-6	"	Idem.
14:424	53.ª	4-6	Saxone Shoe Company, Limited	Kilmarnock, Escócia.
14:425	22.ª	4-6	Triumph Cycle Company, Limited	Warwickshire, Inglaterra.
14:426	72.ª	4-6	"	Idem.
14:427	79.ª	5-6	Companhia de Fiação e Tecidos Lisbonense	Lisboa.
14:428	68.ª	4-6	Camisão & Soares	Pôrto.
14:431	68.ª	5-6	António Ferreira Meneres, Sucessor	Vila Nova de Gaia.
14:432	68.ª	5-6	"	Idem.
14:435	67.ª	4-6	Francis Stanhope Hanson	Londres, Inglaterra.
14:436	13.ª	4-6	O. Herold & C.ª	Lisboa.
14:437	79.ª	4-6	Nutricia de Lisboa, Limitada	Idem.
14:438	66.ª	4-6	"	Idem.
14:439	65.ª	4-6	"	Idem.
14:440	62.ª	4-6	"	Idem.
14:441	1.ª	4-6	"	Idem.
14:442	68.ª	4-6	Wiese & Krohn, Sucessores	Vila Nova de Gaia.
14:443	68.ª	5-6	"	Idem.
14:444	68.ª	6-6	Cotello & C.ª	Pôrto.
14:445	59.ª	6-6	"	Idem.
14:446	62.ª	6-6	"	Idem.
14:447	64.ª	6-6	"	Idem.
14:448	80.ª	6-6	Viscose Development Company, Limited	Londres, Inglaterra.
14:449	62.ª	6-6	M. Stichaner Roth	Setúbal.
14:450	68.ª	6-6	Wiese & Krohn, Sucessores	Vila Nova de Gaia.
14:451	68.ª	6-6	"	Idem.
14:452	38.ª	6-6	Thermos Aktiengesellschaft	Berlim, Alemanha.
14:453	67.ª	6-6	Faria & Silva	Lisboa.
14:454	62.ª	6-6	M. A. Brito & Comandita	Idem.
14:455	53.ª	6-6	Adolfo Luz & C.ª	Idem.
14:456	53.ª	6-6	"	Idem.
14:457(b)	13.ª	27-6	Henry Bachofen & C.ª	Idem.
14:459	72.ª	6-6	José da Costa Lopes	Cintra.
14:460	16.ª	11-6	Otto Wischmann	Lisboa.
14:461	25.ª	11-6	"	Idem.
14:462	69.ª	11-6	António Ferreira Antunes	Idem.
14:463	68.ª	11-6	Tomás Francisco de Almeida & Irmão	Pôrto.
14:464	62.ª	11-6	M. Stichaner Roth	Setúbal.
14:465	62.ª	11-6	"	Idem.
14:466	62.ª	11-6	"	Setúbal.
14:468	11.ª	11-6	Holzverkohlungs-Industrie Actien-Gesellschaft	Konstanz, Baden.
14:469(c)	68.ª	28-6	António Moutinho dos Santos	Buenos Ayres, República Argentina.
14:471	68.ª	11-6	"	Idem.
14:473	51.ª	11-6	Gonzalez & Piriz	Lisboa.
14:475	68.ª	12-6	Wiese & Krohn, Sucessores	Vila Nova de Gaia.
14:476	68.ª	11-6	"	Idem.
14:478	68.ª	11-6	"	Idem.
14:479	9.ª	12-6	J. Wimmer & C.ª	Lisboa.
14:481	68.ª	11-6	J. Paula Antunes, Limitada	Idem.
14:482	68.ª	11-6	"	Idem.
14:483	68.ª	12-6	"	Idem.
14:484	68.ª	11-6	"	Idem.
14:486	8.ª	13-6	J. Wimmer & C.ª	Idem.
14:488	16.ª	12-6	Daimler-Motoren-Gesellschaft	Stuttgart, Unterfrankheim, Alemanha.
14:489	20.ª	12-6	"	Idem.
14:490	22.ª	12-6	"	Idem.
14:491	23.ª	12-6	"	Idem.
14:492	25.ª	13-6	"	Idem.
14:493	47.ª	12-6	Empresa Fabril do Norte, Limitada	Senhora da Hora, Matozinhos.
14:494	47.ª	12-6	"	Idem.
14:495	68.ª	12-6	Acácio José Pereira Freixo	Valadares.
14:496	68.ª	12-6	"	Idem.
14:497	68.ª	12-6	"	Idem.
14:498	68.ª	12-6	"	Idem.
14:499	68.ª	12-6	"	Idem.
14:500	68.ª	12-6	"	Idem.
14:501	68.ª	12-6	"	Idem.
14:502	68.ª	12-6	"	Idem.
14:503	68.ª	12-6	"	Idem.
14:504	68.ª	12-6	"	Idem.
14:505	68.ª	12-6	"	Idem.
14:506	13.ª	12-6	J. A. Tobino Tojeiro & C.ª	Lisboa.
14:507	62.ª	12-6	J. Paula Antunes, Limitada	Idem.
14:508	62.ª	12-6	"	Idem.
14:509	68.ª	29-6	"	Idem.
14:510	68.ª	12-6	"	Idem.
14:512	32.ª	13-6	Companhia Vinícola Portuguesa	Pôrto.
14:513	70.ª	13-6	"	Idem.
14:514	68.ª	12-6	Cotello & C.ª	Idem.
14:515	32.ª	12-6	Holzapfels, Limited	New Castle-on-Tyne, Inglaterra.
14:517	68.ª	13-6	Santa Bárbara & C.ª	Lisboa.
14:518	68.ª	13-6	"	Idem.
14:519	68.ª	13-6	"	Idem.
14:522	51.ª	13-6	Santos & Costa	Idem.
14:523	68.ª	13-6	A. Romariz Filhos	Vila Nova de Gaia.
14:524	62.ª	13-6	J. Paula Antunes, Limitada	Lisboa.
14:525	62.ª	13-6	"	Idem.
14:527	62.ª	13-6	"	Idem.
14:528	79.ª	13-6	Carlos Moniz Tavares	Idem.
14:531	25.ª	13-6	Overland Automobile Company	Indianapolis, condado de Marion, Estado de Indiana, Estados Unidos da América.
14:532	48.ª	13-6	Carlos Alçada	Lisboa.
14:533	68.ª	13-6	J. Paula Antunes, Limitada	Idem.
14:534	68.ª	13-6	Companhia Agrícola e Comercial dos Vinhos do Pôrto, sucessora de A. A. Ferreira	Pôrto.
14:536	76.ª	13-6	António Duarte	Idem.
14:537	64.ª	13-6	Companhia Vinícola Portuguesa	Idem.
14:538	32.ª	13-6	"	Idem.
14:540	78.ª	13-6	João Moreira Baltar	Idem.
14:541	59.ª	13-6	D. Vicente Reig Valor	Alicoy, Alicante, Espanha.
14:542	58.ª	18-6	Curiel & Deligant	Lisboa.
14:543	79.ª	18-6	"	Idem.
14:544	62.ª	18-6	Brandão, Gomes & C.ª	Espinho, Matozinhos, S. Jacinto e Setúbal.
14:545	62.ª	18-6	"	Idem.
14:546	58.ª	18-6	Simão Esmeriz	Pôrto.
14:547	69.ª	18-6	Artur Veríssimo	Lisboa.
14:548	64.ª	18-6	Companhia Vinícola Portuguesa	Pôrto.
14:549	49.ª	18-6	Alfred Manchester	Pôrto e Lisboa.